



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2020)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Objectivos: O investimento na cultura por parte do Estado tem sido irrisório, o que não se compadece com a dignidade constitucional que, enquanto povo, lhe conferimos. A criação cultural e o património material e imaterial são parte importante da nossa identidade nacional.

Outra temática, amiúde desconsiderada, prende-se com a subsistência dos órgãos de informação regional e local, que quase sempre representam verdadeiros parentes pobres neste âmbito. Sublinhamos a importância destas entidades que trabalham junto de meios mais rurais e com menor densidade demográfica constituídos por pessoas que merecem ser tratados com o mesmo respeito e dignidade dos demais portugueses que vivem nas cidades mais populosas, em cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e do direito à cultura.

Foi o próprio Presidente da República - Marcelo Rebelo de Sousa – a insistir na urgência de tomada de medidas devido ao risco de que sobrevivam apenas aqueles “com financiadores mais fortes”, levando a fortes implicações na pluralidade e na qualidade da Democracia, diminuída no seu “quarto poder”.

Apesar dos alertas do Presidente e dos própria Media, não se vislumbram quaisquer medidas de apoio inscritas no Orçamento do Estado para 2020, algo que urge corrigir.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª:

“CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 135.º -A

Levantamento das necessidades da imprensa regional e local e sequente programa de apoio

- 1- Durante o ano de 2020 o Governo procede ao levantamento das necessidades do sector da imprensa regional e local.
- 2- O Governo procede ainda ao redimensionamento do Portal da Imprensa Regional, com o objectivo de ter estes meios online e acessíveis através de dispositivos móveis, permitindo a todos os media regionais e locais que o pretendam, a possibilidade de estarem acessíveis no contexto digitais.”

São Bento, 23 de Janeiro de 2020

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real

